

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/09/2022

15ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
16ª LEGISLATURA

#### **REQUERIMENTOS:**

**Nº 30/2022** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem, com fulcro nos ditames do § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores oficie o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Câmara Municipal as seguintes informações: Quantos servidores trabalham, atualmente, na Prefeitura Municipal? Quantos são efetivos e quantos comissionados? Discriminar os servidores por Secretaria, bem como enviar a carga horária, remuneração e tempo de serviço de cada servidor. Esse levantamento irá auxiliar a Administração Municipal no planejamento dos setores administrativos para os próximos anos.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 31/2022** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem que o Poder Executivo Municipal preste esclarecimentos sobre o início das obras de inovações, previstas e já anunciadas pela Administração Municipal, as quais dispõem sobre a ampliação do espaço e segurança de toda a área do Cemitério Público Municipal.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

##### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 049/2022**

Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os procuradores e assessores jurídicos do Município de Nonoai, e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

##### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 050/2022**

Dispõe sobre a instituição da Licença Gestante, Adotante e Paternidade aos Cargos Eletivos e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 053/2022**

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 2.452/2007 e dá outras providências. (03 operadores de máquinas e 05 motoristas)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 055/2022**

Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 056/2022**

Institui no Município a Feira Municipal do Livro 2022, autoriza a realização de despesas e dá outras providências. (Despesas no valor de até R\$ 32.000,00)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 057/2022**

Autoriza o Município a efetuar o pagamento de parcelamento com o INSS, e dá outras providências. (Débitos da Associação Mantenedora do SAMU de Nonoai no valor de R\$ 162.720,86)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **INDICAÇÕES:**

**Nº 75/2022** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Saúde, realize a realocação de um dentista para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Canelles, haja vista que, atualmente, aquela unidade conta apenas com atendimento de odontopediatra.

**ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

**Nº 76/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Diante das sucessivas investidas de vândalos no Cemitério Público Municipal, violando dezenas de sepulturas para furtar metais de toda ordem e, diante da precária conservação daquele espaço público; indicam: - que o Poder Executivo Municipal reveja o contrato com a empresa responsável pela manutenção daquele espaço público, no sentido de que haja mais rigor, compromisso e melhores resultados quanto ao objeto do referido contrato; - a propósito da segurança, que seja implementado um sistema de vigilância 24 horas no local, com o objetivo de coibir os atos de vandalismo que, reiteradamente, tem acontecido.

**ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

**Nº 77/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que, por ocasião do início das obras de revitalização do Estádio Municipal Delvino Oltramari, o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a

implementação, no seu entorno, de pistas ou espaços projetados para o desenvolvimento de atividades de ciclismo e atletismo. Essas modalidades esportivas podem ser praticadas pela comunidade, em geral, não havendo outro espaço tão nobre quanto aquele para tal finalidade.

#### **ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

**Nº 78/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que, por ocasião das obras de asfaltamento da Rua Orélio Estevão Fontana, entre outras ruas de nossa cidade, seja considerada e revista a possibilidade de implementação de canteiros sobre o meio da pista, na perspectiva da arborização ou plantio de flores naquela via.

#### **ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

#### **MOÇÕES:**

**Nº 34/2022** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne, Ver<sup>a</sup>. Luciana Zanovello, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver<sup>a</sup>. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Apoio ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (Teste de Aptidão Física – TAF) e demais etapas do certame. O concurso estabeleceu que, para aprovação na fase objetiva, os candidatos deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3.744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3.000 candidatos. Apoiamos o chamamento dos 744 aprovados para realização das próximas etapas, a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo. Assim sendo, que a presente Moção seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Ranolfo Vieira Júnior; ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Sr. Mauro Luciano Hauschild; e ao Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE-RS, Sr. José Giovanni Rodrigues de Souza.

#### **APROVADA POR UNANIMIDADE**

**Nº 35/2022** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne, Ver<sup>a</sup>. Luciana Zanovello, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver<sup>a</sup>. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Apoio ao pedido dos segurados do IPE/Saúde do Estado do Rio Grande do Sul para que seja realizada uma auditoria nas contas do Instituto de Previdência do Estado, única forma para se identificar e descobrir a real situação financeira do Instituto, que sempre cumpriu com suas obrigações e, hoje em dia, está sucateado. Essa solicitação tem por objetivo saber qual é a real situação financeira do IPE/Saúde, haja vista a veiculação nas mídias, de vários nosocômios, instituições e médicos que prestam serviços para a autarquia, divulgam um possível descredenciamento, alegando falta de repasses financeiros devidos. Os seus segurados têm os descontos de contribuição ao IPE na folha de pagamento sendo efetuados mensalmente, sem atrasos, e sentem-se

lesados por não terem o atendimento pelo qual fazem jus. Cabe salientar que imóveis do referido Instituto foram vendidos/leiloados pelo Estado, e não se sabe o destino que tais valores arrecadados tomaram. Para elucidação dos fatos, os segurados do IPE/Saúde entendem ser imprescindível uma Auditoria externa nas contas e trâmites que o Estado do Rio Grande do Sul adotou. Necessário vir a público, também, se ainda existem dívidas para com o IPE/Saúde por parte de qualquer Poder, autarquia, instituição ou o do próprio Governo do Estado, e havendo, por que ainda não foram quitadas. Os segurados querem explicações plausíveis sobre a real situação que se encontra essa instituição centenária, que sempre logrou êxito em suas funções, inclusive com fluxo de caixa positivo, e que, hoje, está em colapso. Solicitamos aos representantes legais que manifestem solidariedade, pela relevância do assunto, em apoio à ação que busca a elucidação dos fatos. Assim sendo, que a presente Moção seja enviada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, ao Sindicato dos Servidores do IPE/Saúde e ao Ministério Público para que sejam tomadas as providências legais.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

**Nº 36/2022** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Aplausos à Empresa Life Agro, pelo célere e notório crescimento que obteve desde sua instalação em nosso Município, contribuindo, sobretudo, para a crescente geração de emprego e renda à comunidade nonoaiense. Atualmente, a empresa emprega 25 funcionários, com previsão de chegar à oferta de um total de 40 vagas até o final deste ano, e previsão de oferta de um total de 120 vagas de emprego até o final de 2023. Parabenizamos, também, nesta oportunidade, o potencial econômico da empresa e agradecemos, em nome da comunidade nonoaiense, pelos investimentos já concretizados e por acreditar na expansão econômica e comercial de nosso Município.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimento nº 30/2022: aprovado por unanimidade;
- Requerimento nº 31/2022: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 049/2022: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 050/2022: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 053/2022: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 055/2022: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 056/2022: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 057/2022: aprovado por unanimidade;
- Indicação de números 75/2022 a 78/2022: encaminhadas ao Poder Executivo;
- Moção nº 34/2022: aprovada por unanimidade;
- Moção nº 35/2022: aprovada por unanimidade;
- Moção nº 36/2022: aprovada por unanimidade.